



DECRETO NÚMERO 8553, DE 02 DE SETEMBRO 2024.

Dispõe sobre abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2024, alterando a Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023 e Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras Publicas
UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Publicas
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Código de Aplicação: 000.0000
Função/Sub-função: 15.451 (Policiamento)

17.01.15.451.0011.2.010.449052.05.0000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 222.345,00 (duzentos e vinte dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pela **Anulação Parcial** da seguinte dotação junto ao orçamento vigente:

Ficha	Secretaria	Funcional programática	Anulação
835	Secretaria Municipal de Obras Publicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 222.345,00
Total			R\$ 222.345,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de setembro 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

Alethea Paula de Souza Ageu
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento